



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

CIRCULAR N.º 8

DATA: 14JUN05

**ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO –
CONTABILIZAÇÃO EM CONTAS DE TERCEIROS DA RECEITA
ORÇAMENTAL**

REF. ºs : a) Despacho do GEN CEME, de 17Mai05, na Informação N.º03, de 12Mai05 da DSF.
b) Decreto-Lei 232/97, de 03Set
c) Circular N.º1, de 25Jan05
d) Decreto-Lei N.º 26/2002, de 14Fev

-
1. Esta circular pretende regular a contabilização das receitas arrecadadas pelas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército (UEOE), estabelecendo regras e princípios que disciplinam a sua execução orçamental.
 2. A cobrança das receitas próprias obedece aos seguintes requisitos:
 - a. Tenha sido objecto de correcta inscrição em plano de emprego de verbas de despesas com compensação e receitas (PEV/DCCR).
 - b. Esteja adequadamente classificada, nos termos do diploma legal em Ref. d).
 - c. A liquidação e a cobrança podem, todavia, exceder os montantes inscritos no PEV/DCCR.
 3. Todas as alterações ao PEV/DCCR por aumento da receita resultam do aumento da arrecadação efectiva da receita em montante superior ao inscrito.
 4. Tem-se verificado que existem UEO que, após a arrecadação de receitas, não as contabilizam directamente na classe 7- Receitas, utilizando para o efeito contas de “terceiros”, por outro lado, retardam a sua contabilização por motivo de não inscrição no PEV/DCCR, contrariando o princípio do acréscimo descrito em Ref. b).
-

-
5. A partir de 01Jul05, as receitas próprias arrecadadas pelas UEO e contabilizadas em contas internas de regularização, devem ser saldadas até ao fim de cada mês, com contrapartida numa conta da classe 7.
 6. A contabilização das receitas não pode ser retardada por motivos de ultrapassagem dos valores inscritos no PEV/DCCR, desde que estejam devidamente inscritas no PEV/DCCR.
 7. Até 30Jun05 os valores existentes nas contas de “terceiros”, resultantes de receitas arrecadadas, devem ser saldados e transferidos para a classe 7.

O DIRECTOR

**ARTUR MENESES MOUTINHO
MAJOR-GENERAL**

Distribuição:
Centros de Finanças
Secções Logísticas